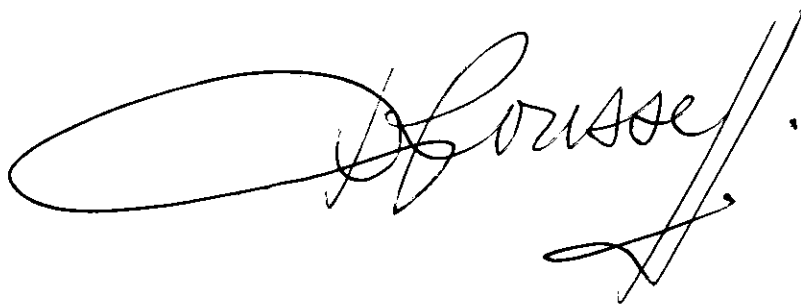


Mensagem nº 491

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do § 1º do art. 64 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que “Reserva aos negros vinte por cento das vagas oferecidas nos concursos públicos para provimento de cargos efetivos e empregos públicos no âmbito da administração pública federal, das autarquias, das fundações públicas, das empresas públicas e das sociedades de economia mista controladas pela União”.

Brasília, 5 de novembro de 2013.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Borissé", with a large, sweeping flourish on the left and a vertical line extending downwards on the right.